

P O R T A R I A Nº 1167/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

—
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 02090/2025;

R E
S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora
municipal, ROSANI SOARES, Docente I, matrícula nº 8997, referente ao
1º decênio, utilizando 10 (dez) anos de serviços prestados a esta
Municipalidade, com início em junho/2025 e término no último dia do
mês de novembro/2025, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de
11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal